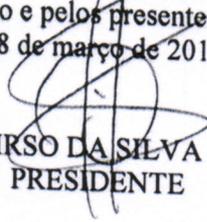


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "SINTRACIA", SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CIANORTE, ARARUNA, CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAÚCHA, GOIOERÊ, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA E TUNEIRAS DO OESTE, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS AVÍCOLAS COM DATA BASE EM PRIMEIRO DE NOVEMBRO.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, dando cumprimento ao edital de convocação publicado no Jornal "Tribuna de Cianorte", em sua edição de número sete mil quinhentos e trinta e quatro, página "B" zero quatro, do dia quatro e cinco de março de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleias Gerais Extraordinárias os trabalhadores com data base em primeiro de novembro, das indústrias avícolas: SW Industria e Comercio De Alimentos Ltda, Somave Agroindustrial Ltda e Avenorte Avícola Cianorte Ltda em segunda convocação, dando cumprimento ao edital de convocação que assim dispões: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuneiras do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, observando os artigos 22, 23 e §§ 1º, 2º e 3º e artigo 25 do estatuto social do Sintracia, vem convocar todos os trabalhadores, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores das Indústrias, Avícolas, com data-base em primeiro de novembro, para participarem das *Assembleias Gerais Extraordinárias*, que serão realizadas nos seguinte locais e horários: 1ª assembleia) em frente a empresa SW Industria e Comercio De Alimentos Ltda, localizada na Est Para São Manoel sem número, Município de Indianópolis-Paraná, no dia 08 (oito) de março de 2017 às 07h30min em primeira convocação, caso não haja quórum legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a mesma será realizada às 08h30min do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de trabalhadores presentes; 2ª assembleia) em frente a empresa Somave Agroindustrial Ltda, sito à Rod Pr 082 Km 317 S/N, na Cidade de Cidade Gaúcha-Paraná, no dia 08 (oito) de março de 2017 às 10h30min em primeira convocação, caso não haja quórum legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a mesma será realizada às 11h30min do mesmo dia e mesmo local com qualquer número de trabalhadores presentes; 3ª assembleia) em frente a empresa Avenorte Avícola Cianorte Ltda, sito na Est Para Fecula, Km 04 S/N, na Cidade e Comarca de Cianorte-Paraná, no dia 08 (oito) de março de 2017 às 12h00min em primeira convocação e caso não haja quórum legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a mesma será realizada as 13h00min do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de trabalhadores presentes; Ordem do dia: I) Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra- proposta patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para renovação da CCT 2016/2017; referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial pisos normativos e auxilio alimentação, para fechamento da convenção coletiva de trabalho 2016/2017; II) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explicito que na assembleia geral será discutida e votada à imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com incidência sobre os salários dos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Na presente assembleia será garantida a participação com direito ao voto em igualdade de condições aos integrantes da categoria profissional, ainda que não filiados ao sindicato. Fica desde já observado que esta será mais uma das oportunidades oferecida aos trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição Assistencial. Cianorte-Pr, 03 de março de 2.017. Cirso da Silva – Presidente. Visando juntos analisarmos a contra- patronal para fechamento da convenção coletiva de trabalho dois mil e dezesseis dois mil e dezessete, relativo às cláusulas econômicas e sociais. Abrindo os trabalhos, o Senhor Cirso da Silva, presidente do Sindicato, agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse indicado o nome de um dos presentes para secretariar a assembleia, tendo sido indicado o senhor José Vieira dos Santos, para secretariar a assembleia. Prosseguindo, o senhor Presidente, fez menções sobre as cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, apresentou aos presentes o percentual do INPC/IBGE do período (índice oficial de inflação) acumulado nos doze meses, que foi de oito e meio por cento. Em ato contínuo, o senhor Presidente explanou a todos sobre o andamento das rodadas de negociações e informou que a proposta final, extraída do Sindicato Patronal foi: Reajuste de cinco por cento retroativo a primeiro de novembro, mais três vírgula trinta e quatro por cento em primeiro de abril de dois mil e dezessete. Incidindo este percentual sobre os salários já corrigidos em novembro. O piso normativo único, passa a partir de primeiro de abril de dois mil e dezessete, para um mil duzentos e oitenta e sete reais. O auxílio alimentação, que era de duzentos reais, passa para duzentos e dez reais retroativo a primeiro de novembro, e para duzentos e

dezessete reais a partir de primeiro de abril de dois mil e dezessete, mantendo as demais cláusulas sociais da convenção coletiva anterior, com ajustes na cláusula vigésima sétima "ajuda alimentação ou cesta básica", que passa a ter a seguinte redação: nas localidades onde as Entidades Profissionais e Patronal oferecem serviços nas modalidades supra, as Empresas utilizarão dos mesmos para implementação da ajuda alimentação, exceto nas bases territoriais das Entidades Profissionais de Cianorte e Jaguapitã, onde este serviço fica a cargo apenas da Entidade Profissional. Passado a apresentação da proposta patronal, abriu-se tempo para discussão, apreciação e votação da proposta pela assembleia, após exaustivo debate e várias indagações todas respondidas pelo Presidente do sindicato, foi votada a proposta, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos novecentos e oitenta e um trabalhadores presentes na assembleia conforme lista de assinaturas. Informou ainda o senhor Presidente, que as diferenças salariais e da ajuda alimentação retroativo a primeiro de novembro, já deverão ser pagas na folha de pagamento deste mês de março. Com a aprovação da proposta pela assembleia, o Sindicato vai informar a Federação para que seja redigido a Convenção Coletiva de Trabalho dois mil e dezesseis/dois mil e dezessete para que seja assinada. Em ato contínuo, foi colocado novamente em reapreciação e votação a contribuição assistencial no percentual de dois por cento mensal sobre o piso da categoria em favor do sindicato, a qual foi votada e novamente aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, ficando assim ratificada a decisão da assembleia anterior. Por fim, esgotados os assuntos, o senhor Presidente novamente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a assembleia e solicitou a mim secretário, José Vieira dos Santos, que lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo senhor Cirso da Silva – Presidente do Sindicato e pelos presentes interessados.

Cianorte, 08 de março de 2017.


CIRSO DA SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO











